PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 002/2019

ASSUNTO: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, mais o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional, com perfeita redação apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 10 de setembro de 2019

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PRESIDENTE

EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR

JOÃO MARTINS BOAVENTURA

SECRETÁRIO